



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 162/95 de 20 de março de 1995.

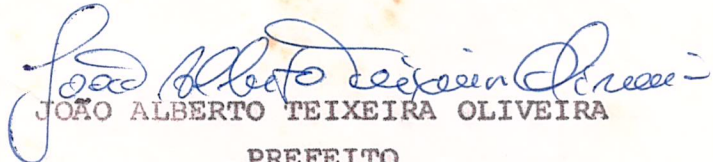
DISPÕE sobre denominação de Rua dos Índios, a Rua que inicia-se a Av. Litorânea e termina na Lagoa de Saquarema.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua dos Índios, a Rua que inicia-se na Av. Litorânea e termina na Lagoa de Saquarema, no loteamento Jardim Barra Nova, em Barra Nova, 1º- Distrito de Saquarema.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 20 de março de 1995.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO